

Universidade Federal do Amapá Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Departamento de Administração de Pessoal Divisão de Cadastro

AVISO DE CONVOCAÇÃO

Carreira de Carreira de Professor Da Carreira de Carreira de Carreira de Carreira de Carreira de Professor Da Carreira de Carr

Após prazo estabelecido pela convocação, será publicado Ato de Nomeação, e de acordo com o **Art. 13. Da Lei 8.112/90 -** § 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

O não comparecimento poderá acarretar problemas no processo admissional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO AO CARGO EFETIVO

01 – DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO – original e fotocópia (simples e legível)

- Termo de Aceitação ao Cargo Efetivo (fornecido pela PROGEP)
- Carteira de Identidade (original e 02 cópias)
- CIC/ CPF (original e 02 cópias)
- Comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP (original e 02 cópias)
- Título Eleitoral com comprovante da ultima votação (original e cópia)
- Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia)
- Cópia das páginas da Carteira de Trabalho onde constam o número, a série e o contrato de trabalho do primeiro emprego (original e cópia)
- Carteira Nacional de Habilitação se possuir (original e cópia)
- Passaporte se possuir (original e cópia)
- Certidões Negativas Cível e Criminal da Justiça Federal do Amapá, Justiça Estadual do Amapá ou do Estado onde reside o candidato
- Certidão de Nascimento (solteiro), Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (casado) anexar
 Carteira de Identidade e CPF do (a) companheiro (a) (original e cópia)
- Dependentes: Certidão de Nascimento, Carteira de Identidade e CPF (obrigatório independente da idade) (original e cópia)
- Diploma exigido no Edital acompanhado do Histórico Escolar (original e 02 cópias)
 - ✓ Auxiliar I (Conclusão de Curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado)
- Curriculum Vitae.
- Comprovante de endereço em nome do candidato (água, luz ou telefone convencional) (original e cópia) em nome do servidor a ser certificado (recente até 3 meses da data de emissão) na falta de um destes preencher declaração no momento da certificação digital.
- Cartão do Banco (Conta Corrente Individual) (original e cópia)
- Informar tipo sanguíneo e fator RH
- Informar telefone/celular.
- Informar Email.
- Declaração de Acumulação de Cargos (fornecido pela PROGEP) A omissão das informações prestadas sobre Acúmulo de Cargos poderá sujeitar o servidor às penalidades cominadas no Art. 299 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo de sanções administrativas e cíveis.
- Declaração Completa de Bens e Renda apresentada à Receita Federal ou declaração de Isento 01 cópia

02 - RELAÇÃO DE EXAMES DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL - Original

Para todos os candidatos

- 1. Sangue: Hemograma, Glicemia, VDRL, Colesterol (HDL/LDL) e Triglicerídeos, Tipagem sanguinea.
- 2. Urina: E.A.S.
- 3. **Fezes:** Exame Parasitológico das Fezes E.P.F.
- 4. Laringoscopia
- 5. Atestado de Sanidade Mental (com psiquiatra)
- 6. Cardiológico (eletro e ecocardiograma)

Somente para o sexo feminino

- 7. Colpocitologia Oncológica (PCCU)
- 8. Mamografia (acima de 40 anos)

Somente para o sexo masculino

9. P.S.A. (acima de 40 anos)

OBS. DE POSSE DOS EXAMES SUPRAMENCIONADOS O DRH ENCAMINHARÁ O CANDIDATO ATRAVÉS DE OFICIO PARA QUE O MESMO SEJA PERÍCIADO POR JUNTA MÉDICA FEDERAL PARA FINS DE EMISSÃO DO LAUDO MÉDICO ATESTANDO APTIDÃO FÍSICA E MENTAL PARA INVESTIDURA NO CARGO.

DOCUMENTOS PARA POSSE

- Laudo Médico favorável subscrito pela Junta Médica Federal
- Protocolo de Exoneração de outro vínculo inacumulável, declarado pelo candidato.
- Declaração de não ter sofrido penalidades em Cargo Público Federal (fornecido pelo DRH)
- Termo de Compromisso em cumprir e observar o Código de Ética Profissional do Servidor (fornecido pelo DRH)

BENEFÍCIOS OPCIONAIS A SEREM REQUERIDOS APÓS A ENTRADA EM EXERCÍCIO

- Auxílio Transporte: Anexar comprovante de residência DIPAP
- Inclusão de Dependentes para o Imposto de Renda: <u>Anexar Certidão de Nascimento do dependente DIPAP</u>
- CADASTRO DE C.P.F. DE DEPENDENTES Por determinação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão SRH/MP, é necessário o registro do número do CPF no cadastro, inclusive dos dependentes menores de 18 anos. <u>Anexar C.P.F. de todos os deoendentes</u> **DIPAP**
- Auxílio Pré-Escolar: Anexar Certidão de Nascimento de dependente menor de 5 anos DIPAP
- Averbação de Tempo de Serviço informações <u>DIPAP</u>
- Assistência à Saúde:

Plano de Saúde GEAP: informações GEAP (http://www.geap.com.br; Av. Coaracy Nunes, 536, Centro, Macapá-Ap; (96) 2101-4305) ou

Ressarcimento de Plano de Saúde: formalizar processo no Protocolo Geral da UNIFAP; documentos: requerimento auxílio saúde; cópia autenticada do Contrato de Prestação de Serviços do Plano de Saúde em nome do Servidor Titular do Plano; cópias do boleto e comprovante de pagamento mensalmente até o quinto dia útil de cada mês para pagamento no mês subsequente;

• Email – requerer junto ao Departamento de Informática

Os candidatos não residentes e nem domiciliados em Macapá deverão entrar em contato com o Departamento de Administração de Pessoal no e-mail <u>carlosandre@unifap.br</u> para assinatura do Termo de Aceitação de Cargo, o qual será enviado por e-mail, devendo o mesmo apresentar a documentação solicitada antes da data estipulada para a posse.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2013.

Silvia Sampaio Chagas Gomes Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Portaria nº 826/2013-UNIFAP